

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 311, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

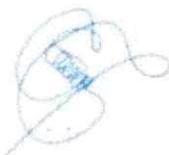
RESOLVE:

Art. 1º. Concede 1 (uma) diária no valor de **R\$150,00** (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo o mesmo valor como total, à **ALENCARLOS BATISTA OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Saúde, cadastrado na matrícula sob n.º 000004, portador do RG sob o n.º 291319476 e CPF: 179.186.558-50, residente e domiciliado na Rua 02, Centro, conta Bancária Caixa Econômica Federal agência 0610 conta poupança 000797460143-5.

Art. 2º. A viagem para Babaçulândia - TO, será para participar da 3ª Reunião Ordinária da CIR Médio Norte Araguaia em 2025, a viagem acontecerá durante o período do dia 26 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	24 / 06 / 2025
no	mural
	da Prefeitura
Eu	Rogério
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	24 / 06 / 2025